

Ofício nº 13/2023

Gaspar, 30 de março de 2023.

Ilustríssimo Senhor
JAMISON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia **30/03/2023**, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:


Relatora Dra. Andressa Heiler Costa
• **PROCESSO Nº 8590 - 277/2021 (DEFERIDO)** ;

Relator Dr. Emerson Luiz Andrade
• **PROCESSO Nº 8147 - 145/2021 (DEFERIDO)** ;

Informamos ainda, no **Processo Nº 8590 -193/2021** de relatoria de Santiago Martins Navia, foi realizado o pedido de vistas por parte do relator Dr. Emerson Luiz Andrade.

Informamos finalmente, segue em anexo somente a ATA da reunião.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.


Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI

Ata Nº 13 - REUNIÃO DO DIA 30.03.2023

Ao trigésimo dia do mês de março de 2023, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO:8590 - 277/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590196464

DATA DA AUTUAÇÃO: 20/02/2020

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL:ART. 218, INCISO I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: MFB2048/SC - GM/MERIVA

PROPRIETÁRIO: MARLISE EHRAT

RELATOR(A) :ANDRESSA HEILER COSTA

PARECER PRELIMINAR: Pelo exposto, voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO do presente recurso, anulando-se a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: AIT Inconsistente.

PROCESSO:8147 - 145/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 54838487E

DATA DA AUTUAÇÃO: 23/02/2021

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

BASE LEGAL:ART. 181, INCISO XVII do CTB

PLACA DO VEÍCULO: QOL0948/SC - HYUNDAI/HB20

PROPRIETÁRIO: LEANDRO MAKINO

RECORRENTE: LEANDRO MAKINO

RELATOR: EMERSON LUIZ ANDRADE

PARECER PRELIMINAR: Nulo, portanto, quaisquer efeitos que dele decorreram, tendo como insubsistente a multa combatida, razão pela qual voto pelo deferimento do recurso, anulando a penalidade aplicada.

DECISÃO:DEFERIDO


MOTIVO: AIT IRREGULAR.

Ata N° 13 - REUNIÃO DO DIA 30.03.2023**PROCESSO N°: 8590 - 193/2021****AUTO DE INFRAÇÃO: 8590214396****DATA DA AUTUAÇÃO: 08/12/2020****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0****BASE LEGAL: ART. 218, INCISO II do CTB****PLACA DO VEÍCULO: MJQ0544/SC - HONDA/CIVIC****RECORRENTE: RENATO OZIAS DOS SANTOS****RELATOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA****DESPACHO: Pedido de vista do Relator Emerson Luiz Andrade.**

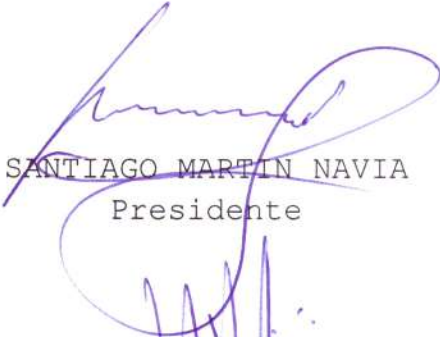
A próxima reunião será no dia **05/04/2023**, terça-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.




EDSON RODRIGUES DA CRUZ
Secretário



ANDRESSA HEILER COSTA
Membro



SANTIAGO MARTIN NAVIA
Presidente



EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro